

Comarca de Duque de Caxias

2ª Vara Cível

id: 4925323

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005 E EDITAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 53, P.U. DA LEI 11.101/2005. O MM Juiz de Direito, Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade - Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, na ação de Recuperação Judicial de n. 0015913-56.2020.8.19.0021, formulada por GEAR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 07.708.717/0001-31 e SEVENFLY SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.653.082/0001-50, convoca os credores e demais interessados para tomarem ciência da publicação do 2º Edital nos termos do art. 7º, § 2º c/c art. 53, p.u., ambos da Lei 11.101/2005, assinalando que a RELAÇÃO DE CREDORES da AJ apresentada à fl. 2.231 dos autos e no site da Administradora Judicial, www.cmm.com.br é a seguinte, a saber: CLASSE I - CRÉDITO TRABALHISTA - CREDORES: 1) ANDRÉ DE SOUZA MORAES, R\$ 30.600,00; 2) RENATA SOUZA DA SILVA, R\$ 25.184,20; 3) RÔMULO VINÍCIUS BARRETO DE OLIVEIRA, R\$ 81.600,00; 4) SANDRO DE ANDRADE JUCÁ, R\$ 56.872,88. CLASSE II - CRÉDITO COM GARANTIA REAL - CREDOR: BANCO DO BRASIL, R\$ 493.139,30. CLASSE III- CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO - CREDORES: 1) BANCO DO BRASIL, R\$ 307.718,15; 2) ITAÚ UNIBANCO S.A, R\$ 57.560,00; 3) INFRAERO, R\$ 25.174,00; 4) TÁXI AÉREO PIRACICABA LTDA, R\$ 1.169.420,43; CLASSE IV - CRÉDITO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CREDOR: POSTO DE ABASTECIMENTO FUNDÃO LTDA. R\$ 31.796,40. Com a publicação deste Edital inaugura-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para impugnações nos termos do art. 8º, da Lei 11.101/2005, que devem ser protocoladas como incidente processual, distribuído por dependência aos autos principais da recuperação judicial, não sendo recepcionado qualquer pedido de comunicação de crédito nos próprios autos do processo de recuperação judicial, uma vez que estes serão desentranhados e tornados sem efeito. Os documentos que fundamentaram o 2º Edital estão disponíveis para consulta nas dependências do escritório da Administradora Judicial, estabelecido à Av. Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: (21) 2533-0617 ou podem ser solicitadas por e-mail na chave contato@cmm.com.br. Dá-se também por meio deste edital a ciência aos credores da juntada tempestiva aos autos do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, fls. 2.278/2.286, complementado às fls. 2.695/2.718, ficando, desde logo, advertidos os interessados que possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentarem nos próprios autos da recuperação judicial suas objeções ao mesmo, conforme disposto no art. 55 da Lei 11.101/05. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Rua Gal. Dionísio, 764 CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx02vciv@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade de(o) Duque de Caxias, . Eu, _____ Luciana de Souza Leonardo - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/18542, o digitei e conferi. E eu, _____ Rodrigo Pau Brasil - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/26018, o subscrevo. _____ Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade - Juiz Titular

3ª Vara Cível

id: 4693830

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Elizabeth Maria Saad - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua General Dionísio, 764 Sala 203 - A CEP: 25075-095 - Centro - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx03vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Monitória - Enriquecimento sem Causa, de nº 0033275-28.2007.8.19.0021 (2007.021.033074-3), movida por CARLOS DE SOUZA BARBOSA em face de **BIG TRUCK MECANICA DE CAMINHOES E TRANSPORTE LTDA E CELSO JOEL DE OLIVEIRA MELLO**, objetivando **CITAÇÃO PARA PAGAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) A IMPORTÂNCIA RECLAMADA NA INICIAL, CUMPRINDO A OBRIGAÇÃO FICARÁ ISENTA DE PAGAR CUSTAS E HONORÁRIOS . Assim, pelo presente edital CITA o réu BIG TRUCK MECANICA DE CAMINHOES E TRANSPORTE LTDAE E CELSO JOEL DE OLIVEIRA MELLO, bem como EVENTUAIS HERDEIROS, SUCESSORES, AUSENTES, ESPÓLIO e DEMAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO** .poderes que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Andréa Alves da Costa - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/33008, digitei. E eu, Claudia Lemos dos Santos Barbosa - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33029, o subscrevo.